DIÁRIO OFICIAL

SENHOR DO BONFIM

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2024 . . . . . .

DECRETO
DECRETO . . . . . .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0103/2024

Data/hora do envio: 12/09/2024 16:13:47
Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000121/2024-000006
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/121/6

Número/Ano:	Compra/Edital/Aviso:	
0103/2024	Pregão - Eletrônico nº 0026/2024	
Data da Assinatura:	**Data de Início da Vigência:**	**Data de Término da Vigência:**
09/09/2024	09/09/2024	09/09/2025
Objeto: A contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a substituição e/ou atualização do parque tecnológico das Secretarias municipais da Prefeitura de Senhor do Bonfim referente aos Itens Fracassados do Pregão 008/2024		

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 379/2024.
de 12 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, o Sr**. LEONARDO DA SILVA CALEJON** portador (a) do documento de identificação RG nº 2352802598, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 375.208.488-09, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de setembro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: GBDFURAT-IQUET9CK-9U8IMNYA-BJWHINYR
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil